



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 311/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento de Exoneração, datado de 04.08.2010, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 06.08.2010, FERNANDO DE LACERDA MORTARI, matrícula SIAPE nº 1772206, lotado no Campus Chapecó, do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto I;

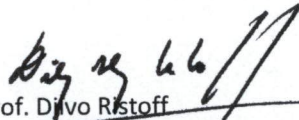
Art. 2º - Declarar vago o cargo supramencionado.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó, 05 de agosto de 2010.

  
Prof. Divo Ristoff

Reitor Pró Tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 150 de 06/08/2010  
Seção nº 2 Página 19